



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2026

ESTABELECE O VALOR DA URM PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2026.

ODAIR ADILIO PELICOLI, Prefeito Municipal de Trindade do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Código Tributário Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Estabelece o valor da **URM – Valor da Unidade de Referência Municipal**, para vigência no presente exercício econômico e financeiro de 2026, no valor de **R\$ 8,29** (oito reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL/RS,
16 DE JANEIRO DE 2026

ODAIR ADILIO PELICOLI
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se:

RICARDO PIZZI

Secretário Municipal da Administração



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS